



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO  
EDITAL Nº 226/2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma subsequente, modalidade presencial, para o primeiro semestre letivo de 2024, no Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de **Camaquã**, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional, via ordem de inscrição**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

**CÂMPUS CAMAQUÃ**

**Curso Técnico em Eletrotécnica (IFSUL) – Forma Subsequente, modalidade presencial. Turno: Noite. Vagas: 23 (vinte e três).**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2. O Edital completo será divulgado através do site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br>

1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de ordem de inscrição através de formulário on-line.

1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.5. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.6. As vagas serão específicas para o turno conforme abaixo:

1.6.1. Curso Técnico em Eletrotécnica (IFSul - Subsequente) – NOITE;

**2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

**2.1. Período de inscrição: do dia 22 de dezembro de 2023 ao dia 31 de janeiro de 2024.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas de forma on-line, por meio preenchimento do formulário do endereço eletrônico abaixo, dentro do período determinado no **item 2.1**:

<https://forms.gle/NapewkJsKXCEo4XS7>

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas e anexar a documentação exigida.

2.4. Serão deferidas as primeiras 23 (vinte e três) inscrições dos candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição corretamente e anexarem toda a documentação exigida conforme abaixo:

- a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou da declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (carteira de reservista) para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- g) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos.

2.5. - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas e dúvidas podem ser encaminhadas para [cm-corac@ifsul.edu.br](mailto:cm-corac@ifsul.edu.br).

2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

2.9. Demais candidatos inscritos que atenderem todas as exigências do item 2. irão compor cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme haja oferta de vaga do curso;

2.9.1 Caso não haja candidatos habilitados, será aberta nova seleção para preenchimento das vagas.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Camaquã	Curso Técnico em Eletrotécnica – Integrado(IFSUL)	23	20

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br>, em Seleção Complementar.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 - As matrículas serão realizadas automaticamente na ordem de inscrição que atenderem todas as exigências do presente edital.

5.1.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br>

6.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

6.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2024.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 21 de dezembro de 2023.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção